



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 02, de 28 de fevereiro de 2025
01 a 28 de fevereiro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 33
2 - Portarias de Pessoal	35 a 50

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 6/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2025

Redesigna Comissão Responsável pela Reformulação do PPC do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 2/2025 - CSI-CBZ/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante do Processo Nº 23332.250155.2025-03 (SUAP), de 3 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Presidente
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1	
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	

CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/NATEPE	
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	Membros
JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/CE	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/NATEPE	
NEILMA ROCHA SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0011	2021.1	
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - analisar e discutir os aspectos globais do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) para atendimento das resoluções 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2020 (Organização Didática do Cursos de Graduação do IF Baiano) e CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira);

II - analisar e discutir o relatório de requalificação do curso de Bacharelado em Zootecnia emitido pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) do IF Baiano;

III - elaborar a proposta de reformulação do PPC do curso e submeter à apreciação do colegiado do curso.

Art. 3º Esta Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 07/02/2025 10:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 657536
Verificador: bf4383e1fe
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 7/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250209.2025-22 (SUAP), de 6 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para compor o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADORA DO CURSO
DERNEVAL ANDRADE FERREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1674114	DA/CE	NÚCLEO COMUM
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	
KARINE HOJO REBOUÇAS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1879837	DA/CE	ÁREA TÉCNICA

MARCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE	
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de textos Braille	3049769	DA/NAPNE	MEMBRO DO NAPNE
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/NATEPE	EQUIPE PEDAGÓGICA
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO CONSELHO
ANDY VIEIRA RAMALDES	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0065	2023.1	MEMBRO DISCENTE

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 106/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2022.

Art. 3º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 4º Esta portaria possui vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/02/2025 08:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 658016
Verificador: 9aba58257c
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 8/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2025, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Presidente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Membros
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	
FLAVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 9/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023;
- Nº 6/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2024;
- Nº 8/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º São atribuições da Banca:

- I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;
- IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 4º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/02/2025 08:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 658001
Verificador: a75e5ed32f
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 9/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2025, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	Presidente
DIMAS CATAI SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1408644	DA/CE	Membros
DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 10/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023;
- Nº 7/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 3º São atribuições da Banca Recursal:

- I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;
- II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs

recurso;

III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 4º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/02/2025 08:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 658002
Verificador: 3f22f42d38
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 10/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro
de 2025**

Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do OFICIO 2/2025 - CSI-CCTAlIEM/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de fevereiro de 2025, constante no Processo Nº 23332.250228.2025-59 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADORA DO CURSO
CLEBER DE SOUZA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1699431	DA/CE	

CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	MEMBROS
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	
KARINE HOJO REBOUÇAS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1879837	DA/CE	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnica em Assuntos Educacionais	1562091	DA/NATEPE	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 107/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2022;
- Nº 103/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023.

Art. 3º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/02/2025 15:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 658412
Verificador: f9f1305993
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 11/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro
de 2025**

Revoga a Portaria Nº 068, de 11 de julho de 2017, que delega competência para aplicação de sanção nas Licitações e Contratos Administrativos previstos nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 068, de 11 de julho de 2017, que delega competência para aplicação de sanção nas Licitações e Contratos Administrativos previstos nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 12/02/2025 14:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 659666
Verificador: e9beeacbc9
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 12/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro
de 2025**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Eleição dos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250259.2025-18 (SUAP), de 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Eleição dos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 122/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 13/02/2025 10:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 659607
Verificador: 4e449d49d8
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 13/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro
de 2025**

Altera a Composição da Comissão Responsável pela Eleição dos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo 23332.250259.2025-18 (SUAP), de 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Responsável pela Eleição dos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituída pela Portaria Nº 122/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2024 e prorrogada pela Portaria Nº 12/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar, JADSON DE ARAÚJO AMORIM, discente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matrícula Nº 20201CSI08GL0005, para a função de membro na referida comissão.

Art. 3º Designar, MIRELE DA SILVA FELIX, discente do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, Matrícula Nº 20181CSI10I0027, para a função de membro na referida comissão.

Art. 4º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/CE/NATEPE	Presidente

CATIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Membros
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JADSON DE ARAÚJO AMORIM	Licenciatura em Ciências Biológicas	20201CSI08GL0005	2020.1	Membros
MIRELE DA SILVA FELIX	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20181CSI10I0027	2018.1	

Art. 5º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 122/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 14/02/2025 10:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 660538
Verificador: 13d0de24ba
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 14/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro
de 2025**

Retifica a Portaria Nº 13/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2025, Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria abaixo relacionada, conforme errata a seguir:

- Portaria Nº 13/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2025, que altera a Composição da Comissão Responsável pela Eleição dos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

Onde se lê:

DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MIRELE DA SILVA FELIX	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20181CSI10I0027	2018.1	Membro

Leia-se:

DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MIRELE DA SILVA FELIX	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0019	2021.1	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 14/02/2025 11:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 660634
Verificador: a78bcd874e
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 15/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro
de 2025**

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Processo N° 23332.250257.2025-11 (SUAP), de 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Presidente
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Membro
MARCO ANTÔNIO REIS RODRIGUES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1204083	DA/CE	

Art. 2º Revogar a Portaria N° 117/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 3º São competências da Comissão:

- I - Elaborar e divulgar o edital da eleição;
- II - Definir prazos, período e formato do processo eleitoral;
- III - Conduzir a eleição e divulgar o resultado final.

Art. 4º O quórum para a reunião da Comissão será a presença de 02 (dois) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 5º A Coordenação de Curso prestará todas as informações necessárias para o funcionamento da Comissão.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 14/02/2025 16:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 660682
Verificador: d6c0b91f74
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 16/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro
de 2025**

Altera a Composição da Comissão Responsável pelo Desenvolvimento das Ações do Projeto Hortas Pedagógicas, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Responsável pelo Desenvolvimento das Ações do Projeto Hortas Pedagógicas, objeto do Processo SUAP Nº 23332.252648.2022-27, constituída pela Portaria Nº 23/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2023, alterada pela Portaria Nº 28/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de abril de 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Dispensar o servidor JOVAN DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1201955, da função de Presidente da Comissão.

Art. 3º Dispensar o servidor JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2223402, da função de Membro da Comissão.

Art. 4º Designar o servidor JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2223402, para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 5º Dispensar a servidora ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1762826, da função de Membro da Comissão.

Art. 6º Designar a servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2488177, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 7º Designar o servidor MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1320849, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 8º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	Presidente
ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2488177	DA/CE	
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	
MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/CE	Membros
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA	

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 24/02/2025 09:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 662892

Verificador: 6faf0069af

Código de

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 17/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro
de 2025**

Constitui o Grupo de Estudos e Produção Avícola - NEPAV,
Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 36/2025, de 19 de fevereiro de 2025, constante no Processo Nº 23332.250335.2025-87 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudos e Produção Avícola - NEPAV, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA/CE	Coordenador Docente
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	Membros
JOSÉ DA SILVA CESAR	Auxiliar-Rural	1214504	DA/CUEC	

DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
ISRAEL FRANÇA	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0021	2021.1	Coordenador Discente
THAIANE DA SILVA FROES	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0049	2020.1	Vice-Coordenadora Discente
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1	
EMILLE MAGALHÃES DA SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20172CSI04GB0010	2017.2	
ERISVÂNIA OLIVEIRA DO CARMO	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0003	2022.1	
GEOVANE SANTOS BRAGA	Bacharelado em Zootecnia	20182CSI04GB0008	2018.2	
IARA PEREIRA DA SILVA NOVAIS	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0027	2022.1	
INARA SALES COSTA	Bacharelado em Zootecnia	20172CSI04GB0011	2017.2	
ISRAEL ROCHA MOREIRA	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0017	2021.1	
KARINE SANTOS DE JESUS	Bacharelado em Zootecnia	20172CSI04GB0013	2017.2	
KELLY PAULA ROCHA SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0010	2022.1	
PAOLA CAROLAYNE BARBOSA SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0022	2022.1	
UILTON DIAS FREITAS	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0020	2021.1	
VANESSA DOS SANTOS NERI	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0007	2021.1	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 190/2018 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2018.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Estudos:

Objetivo Geral: Aplicar o conhecimento sobre avicultura, na manutenção ou melhoria das condições ofertadas na

produção avícola do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

Objetivos Específicos:

- Vivenciar a rotina na produção avícola contribuindo com a manutenção dos setores laboratório e unidades educativas de campo;
- Realizar práticas com as aves de produção visando o desenvolvimento da avicultura local;
- Interagir com os profissionais e demais estudantes que atuam nos setores de avicultura do Campus;

Art. 4º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO *Campus Santa Inês*, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/02/2025 13:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 662052
Verificador: a8a822d1e8
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 3/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2025

Dispensa e Designa Coordenadora do Laboratório de Microscopia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250164.2025-96 (SUAP), de 4 de fevereiro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor-Geral através da Portaria Nº 106, de 11/10/2013, e pela Reformulação aprovada pelo Diretor-Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **EDILALINE ANDRADE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3162062, da função de Coordenadora do Laboratório de Microscopia, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

Art. 2º Designar a servidora **ROMÁRIA PEREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1989273, como Coordenadora do Laboratório de Microscopia, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 16/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 4º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 07/02/2025 13:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 657722
Verificador: 112533b6d6
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 4/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025

Inclui servidores na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO/REMOÇÃO
1	DIMAS CATAI SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1408644	DA/CE	Portaria de Pessoal Nº 28/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2025.
2	LUCAS POSSEDENTES EMERIQUE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2073957	DA/CE	Portaria de Pessoal Nº 88/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025.
3	NAILTON SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3446199	DA/CE	Portaria de Pessoal Nº 2.129, de 27 de dezembro de 2024, publicada no DOU, de 30/12/2024.

4	VALQUÍRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	DA/CE	Portaria de Pessoal Nº 19/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de janeiro de 2025.
---	---	--	---------	-------	---

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/02/2025 10:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 658224
Verificador: c002891934
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 5/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2025

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 1.297, de 17 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2024, Processo Nº 23332.253076.2024-65 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora CÁTIA CILENE FARAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1581246, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE para a, Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE/Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio,

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 13/02/2025 10:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 659629
Verificador: 997bc5b656
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 6/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2025

Designa servidora para a função de Coordenadora Pedagógica do Programa PARTIU IF, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva função, no âmbito do IF Baiano - Campus Santa Inês, no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PARTIU IF, instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NO PROGRAMA
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	1562091	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenadora Pedagógica

Art. 2º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - Desenvolver as atividades administrativas e acompanhar as atividades pedagógicas, incluindo a seleção dos estudantes e demais membros da equipe local;

II - Supervisionar os professores e demais profissionais envolvidos nos cursos, garantindo a realização das atividades de acordo com as diretrizes do Programa;

III - Manter atualizados os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas, para fins de controle;

IV - Gerenciar a equipe local, acompanhando a frequência e o cumprimento das horas dedicadas ao projeto, com a elaboração de relatórios mensais;

V - Encaminhar ao Coordenador de Institucional a solicitação de pagamento da equipe local;

VI - Acompanhar a frequência mensal dos estudantes e elaborar relatórios para justificar o pagamento das ajudas de custo;

VII - Gerenciar e solicitar o pagamento da ajuda de custo dos estudantes;

VIII - Elaborar relatórios sobre as atividades do projeto no âmbito de sua unidade de ensino;

IX - Desempenhar demais atribuições correlatas ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 13/02/2025 16:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 660324
Verificador: 986620527b
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 7/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2025

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 182, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2025, Processo Nº 23332.250184.2025-67 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3037846, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE para a, Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/ Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 17/02/2025 12:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 660675
Verificador: 7e7064a8e6
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 8/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2025

Atualiza a localização de exercício de servidora na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o encerramento de cessão da servidora MEIRELANDE BARRETO ROCHA para o Município de Mutuípe - BA, e o retorno às atividades laborais neste *Campus*, no cargo de Psicólogo-Área, conforme o Termo de Apresentação, de 03 de fevereiro de 2025, constante no Processo 23332.253252.2024-69 (SUAP).

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar, a partir de 03/03/2025, a localização de exercício da servidora MEIRELANDE BARRETO ROCHA, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE Nº 1889217, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE/Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial - NAPSI, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/02/2025 11:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 662243
Verificador: 5e99e9d20b
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 9/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2025

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 18/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2024, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250247.2025-85 (SUAP).

R E S O L V E:

Art. 1º INCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 18/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2024, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	CATEGORIA
RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE	Técnico em Agropecuária	1890373	04197234545	AD

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na vigente Portaria Nº 18/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/02/2025 11:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 662310
Verificador: db4ccf7b11
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 11/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de fevereiro de 2025

Atualiza a localização de exercício de servidora na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o encerramento de cessão da servidora MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE para o Município de Mutuípe - BA, e o retorno às atividades laborais neste *Campus*, no cargo de Psicólogo-Área, conforme o Termo de Apresentação, de 03 de fevereiro de 2025, constante no Processo 23332.253252.2024-69 (SUAP).

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar, a partir de 03/02/2025, a localização de exercício da servidora MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE Nº 1889217, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE/Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial - NAPSI, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/02/2025 15:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 662867
Verificador: 884903a4da
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213